



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 169, de 7 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Com fundamento no inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária Luciana Aparecida Martins de Lima, matrícula nº 149-0, ocupante do cargo de "Técnica em Contabilidade" o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento básico a título de incentivo a formação acadêmica.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 7 de abril
de 2012.



Nilton Pickler
Presidente